



Estado da Paraíba  
Assembleia Legislativa  
Casa de Epitácio Pessoa  
**Gabinete da Deputada Cida Ramos**

**PROJETO DE LEI Nº 2185 /2024**

Estabelece o tempo de tolerância gratuito para entrada e saída em estacionamentos de estabelecimentos comerciais, industriais, de lazer, hospitares no Estado da Paraíba e adota outras providências.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica estabelecido em 15 (quinze) minutos o tempo de tolerância gratuito para entrada e saída em estacionamentos de estabelecimentos comerciais (shoppings centers, supermercados, etc.), industriais, de lazer, hospitais, clínicas no Estado da Paraíba.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 22 de abril de 2024.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Cida Ramos'.

**CIDA RAMOS**  
**Deputada Estadual**



Estado da Paraíba  
Assembleia Legislativa  
Casa de Eptácio Pessoa  
**Gabinete da Deputada Cida Ramos**

### **JUSTIFICATIVA**

Em alguns horários o trânsito nas imediações de alguns estabelecimentos como shoppings centers, supermercados, hospitais, ficam extremamente congestionados, com formações de filas duplas, triplas, carros ocupando espaços nos locais destinados às paradas de ônibus, etc.

Esse problema é causado, na sua quase totalidade, pelo embarque e desembarque de pessoas nas portas desses estabelecimentos.

Porém, devido ao alto preço do valor dos estacionamentos não adentram nos estabelecimentos, gerando um grave problema de trânsito, com engarrafamentos e acidentes.

A solução para esse problema é simples e já é adotada pelo Shopping Tambiá e pelo Hospital Napoleão Laureano: o estabelecimento de um tempo mínimo de tolerância para entrada e saída de forma gratuita.

Desta forma, propomos que essa Casa Legislativa aprove o presente Projeto de Lei estabelecendo em 15 (quinze) minutos o tempo mínimo de tolerância para entrada e saída, de forma gratuita, de estacionamentos pagos localizados em estabelecimentos de qualquer natureza no Estado da Paraíba.

Ante o exposto, solicitamos o apoio de todos os parlamentares para a aprovação da matéria em plenário.

Sala das Sessões, em 22 de abril de 2024.

**CIDA RAMOS**  
**Deputada Estadual**